



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

EDITAL Nº EDITAL 01/DAZOO/2024

Processo nº 23118.001418/2024-06

EDITAL 01/DAZOO/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA, CAMPUS DA UNIR EM PRESIDENTE MÉDICI, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 04/2024/CPM/UNIR para elaborar o Edital e conduzir as eleições para Chefe do Departamento de Zootecnia, na observância do Art. 40, parágrafo único do Regimento Geral da UNIR, do Art. 26, parágrafo Único do Estatuto da UNIR e da Resolução nº. 015/CONSAD de 25 de abril 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar abertas as inscrições para a consulta à comunidade com a finalidade de preencher a vaga de Chefe do Departamento de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para um mandato de 02 (dois) anos conforme o art. 40 do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia.

DAS VAGAS:

Art. 2º - Será oferecida 01 (uma) vaga para Chefe do Departamento de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici da UNIR.

DOS CANDIDATOS:

Art. 3º - Poderão ser candidatos somente docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior lotados no Departamento de Zootecnia e em regime de tempo integral, independentemente da titulação, do nível ou da classe do cargo ocupado.

§ 1º – Não poderá candidatar-se docente que estiver cumprindo penalidade administrativa.

§ 2º- A Comissão Eleitoral indeferirá a inscrição de candidatos que não satisfaçam todos os critérios indicados neste artigo.

DOS FISCAIS:

Art. 4º - Cada candidato poderá indicar dois (02) fiscais para a eleição, sendo um (01) para a votação e um (01) para a apuração.

§ 1º - Para solicitar credenciamento dos fiscais, o candidato deverá manifestar interesse e enviar nome e CPF dos fiscais pelo e-mail: eleicao.medici@unir.br, no dia 19 de fevereiro de 2024 entre às 08h00 – 11h00, conforme Cronograma (Anexo I)

§ 2º - A escolha de fiscais não poderá recair em integrantes da Comissão Eleitoral ou mesários;

§ 3º- Poderão ser fiscais membros da comunidade universitária que não sejam candidatos.

DOS VOTANTES:

Art. 5º - Os votantes serão habilitados pelos seguintes critérios:

I – Servidores Docentes da UNIR, da ativa, substitutos, visitantes, lotados no Departamento de Zootecnia, exclusivamente;

II – Servidores Técnicos-Administrativos lotados no Departamento de Zootecnia, exclusivamente;

III - Corpo discente, constituídos pelos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação próprios, oferecidos e gerenciados diretamente pelo Departamento de Zootecnia;

IV - Cada eleitor votará em apenas um (01) candidato para Chefe de Departamento.

§1º - Os professores credenciados para ministrar aulas no Departamento de Zootecnia poderão participar da votação.

§2º - Poderão votar os docentes e servidores técnicos-administrativos em gozo de férias, licença prêmio por assiduidade, licença sabática, licença para tratamento de saúde, ou afastados para cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

§3º - Alunos com matrícula especial não serão considerados eleitores.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições ocorrerão no seguinte período:

I – O pedido de inscrição de candidatura será por meio do preenchimento de formulário próprio com assinatura eletrônica, ANEXO II, e o envio do mesmo para o e-mail: eleicao.medici@unir.br no dia 14 de fevereiro de 2024, entre às 12h00 - 23h59min.

II – As inscrições realizadas serão divulgadas no dia 15 de fevereiro de 2024 até às 12h00 no site do Departamento de Zootecnia, www.zootecnia.unir.br.

Art. 7º - Não havendo inscritos, a Comissão encerrará o Processo Eleitoral e encaminhará toda a documentação elaborada, via SEI, à Direção do *Campus* de Presidente Médici para tomar as providências cabíveis.

Art. 8º - Os recursos relativos as inscrições deverão ser enviados à Comissão Eleitoral através do e-mail: eleicao.medici@unir.br, no dia 16 de fevereiro de 2024 entre às 08h00 – 11h00.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral publicará a decisão sobre os recursos interpostos e homologação final das inscrições no site do Departamento de Zootecnia, www.zootecnia.unir.br, no dia 16 de fevereiro de 2024 até às 17h.

DA CAMPANHA:

Art. 10 - É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a. Agir de forma a dificultar ou impedir o desenvolvimento dos trabalhos científicos e administrativos;
- b. Realizar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UNIR, tais como pichação de paredes, muros ou pisos, fixação de material de campanha com cola ou outros semelhantes;
- c. Utilizar recursos financeiros e patrimoniais da UNIR;
- d. Promover eventos de campanha nos quais sejam utilizados recursos de som que possam prejudicar o funcionamento normal das atividades da universidade.

Parágrafo único - O período destinado à campanha inicia-se após a homologação das inscrições e encerrar-se-á 12 (doze) horas antes da eleição, ressalvada existência de impugnação, que acarretará a suspensão

temporária da campanha até decisão final da Comissão.

DA VOTAÇÃO

Art. 11 - A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo Sistema de Eleição – SiE, no endereço <https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>, iniciando-se às 08h00 do dia 21 de fevereiro e finalizando-se às 23h59 do dia 22 de fevereiro 2024.

§ 1º - Os eleitores deverão acessar o link da eleição com o **login e senha do SIGAA** e seguir as seguintes instruções:

1. ao autenticar o acesso, deverá clicar na opção **“Votar”**. Em seguida será exibida a tela indicando todas as eleições as quais o eleitor está apto a votar;
2. na coluna de ações, o eleitor deverá clicar em **“Votar”**, e será exibida uma tela à esquerda com os nomes dos candidatos e seus respectivos códigos. Na mesma tela o eleitor deverá digitar em **“Código do Candidato”** o código referente ao candidato de escolha;
3. ao digitar o código do candidato serão exibidos nome e cargo para o qual o candidato concorre. O eleitor deverá verificar as informações e, se os dados estiverem em conformidade, clicar em **“Confirmar”**;
4. se houver erro, o eleitor deverá clicar em **“Corrigir”**;
5. após concluir o voto, será exibida uma tela com o voto registrado. Se todas as informações estiverem corretas, o eleitor deve clicar em **“Confirmar”**. Feito isso será exibida uma Caixa de Diálogo e para confirmar o voto, o eleitor deverá clicar em **“Sim”**;
6. ao clicar em **“Sim”** e confirmar o voto, será exibido o comprovante de voto que pode ser impresso ou arquivado, caso seja preferência do eleitor.

§ 2º - Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica que inviabilizem acesso ao Sistema de Eleição - SiE, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo de interrupção.

§ 3º - A Autenticação é realizada no SIGAA, portanto, Membros da Equipe de Eleição, Candidatos e Votantes, devem possuir acesso regularizado ao Sistema (Login e Senha). Caso, no momento da realização do cadastro, o Eleitor não possua este acesso, o mesmo não será vinculado à eleição como Eleitor. A regularização de acesso ao SIGAA por parte do Eleitor deverá ser feita entre às 08h00 do dia 19 de fevereiro de 2024 até às 18h00 do dia 20 de fevereiro de 2024.

DA APURAÇÃO

Art. 12 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, a partir dos relatórios do Sistema de Eleição - SiE.

§ 1º - Os trabalhos de apuração dos votos e divulgação do resultado serão realizados no dia 23 de fevereiro de 2024 entre as 08h00 – 12h00.

§ 2º - No caso de empate entre os(as) candidatos(as), será considerado vencedor(a) o(a) candidato(a) mais antigo(a) do quadro da Fundação Universidade Federal de Rondônia, persistindo o empate, o(a) mais idoso(a) e, ainda persistindo o empate, o(a) de posição mais elevada na carreira docente.

Art. 13 - A consulta terá a proporção de 70% de votos do segmento docente, 15% de votos do segmento técnico-administrativo e 15% do segmento discente.

§ 1º - A totalização dos votos de cada candidato(a) será calculada pela seguinte fórmula:

$$VC = [(VSV/2 + VDC) \times PD] + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Em que:

VC = Votação Corrigida do candidato junto aos segmentos;
VSV = Votação do candidato junto aos Docentes Temporários;
VDC = Votação do candidato junto aos Docentes Permanentes;
PD = Peso do segmento Docente;
VA = Votação do candidato junto aos Discentes;
PA = Peso do segmento Discente;
VT = Votação do candidato junto aos Técnicos Administrativos;
PT = Peso do segmento dos Técnicos Administrativos.
Onde:

$$PD = 0,70 \times \frac{\text{Total Global dos Eleitores aptos a votar}}{\text{Total de Docentes aptos a votar}}$$

$$PA = 0,15 \times \frac{\text{Total Global dos Eleitores aptos a votar}}{\text{Total de Discentes aptos a votar}}$$

$$PT = 0,15 \times \frac{\text{Total Global dos Eleitores aptos a votar}}{\text{Total de Técnicos Administrativos aptos a votar}}$$

Onde: “**Total Global dos eleitores aptos a votar**” representa a somatória de todos os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes.

Art. 14 - Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados à Comissão Eleitoral através do e-mail: eleicao.medici@unir.br, no dia 26 de fevereiro de 2024 entre às 08h00 – 10h00.

Art. 15 - A Comissão Eleitoral divulgará a decisão sobre os recursos interpostos no dia 26 de fevereiro de 2024 até às 17h00 no site do Departamento de Zootecnia, www.zootecnia.unir.br.

Art. 16 – O Resultado Final da Eleição será divulgado no sítio eletrônico www.zootecnia.unir.br no dia 27 de fevereiro de 2024 até as 18h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitados os limites deste termo.

Prof^a. Mônica Gomes Monteiro Feitosa
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof^a. Fernanda Bay Hurtado

Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Edicarlos Oliveira Queiroz
Membro da Comissão Eleitoral

Igor Tenedini de Moraes
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 09/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 09/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 09/02/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tenedini de Moraes, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644355** e o código CRC **ADB82C0F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

ITEM	ATIVIDADE	Data
1.	Publicação do Edital no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	09.02.2024
2.	Período de inscrições dos candidatos pelo e-mail: eleicao.medici@unir.br	14.02.2024 entre às 12h00 - 23h59
3.	Análise e divulgação das inscrições no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	15.02.2024 até as 12h00

4.	Apresentação de recurso interposto e homologação final das inscrições pelo e-mail: eleicao.medici@unir.br	16.02.2024 entre às 08h00 - 11h00
5.	Publicação da decisão sobre recurso interposto e homologação final das inscrições no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	16.02.2024 até às 17h00
VII.	Credenciamento de fiscais pelo e-mail: eleicao.medici@unir.br	19.02.2024 entre às 8h00 - 11h00.
8.	Regularização de acesso ao SIGAA	das 8h00 do dia 19.02.2024, até às 18h00 do dia 20.02. 2024
9.	Eleição pelo Sistema de Eleições da UNIR – SiE: https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml	das 08h00 do dia 21.02.2024 às 23h59 do dia 22.02.2024
11.	Apuração e divulgação do resultado da eleição no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	23.02.2024 entre às 8h - 12h
	Apresentação de recursos contra o resultado pelo e-mail: eleicao.medici@unir.br	26.02.2024 entre às 8h - 10h
13.	Divulgação da decisão dos recursos sobre o resultado no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	26.02.2024 até às 17h
14.	Divulgação do Resultado Final da Eleição no sítio eletrônico: www.zootecnia.unir.br	27.02.2024 até às 18h

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, ocupante do Cargo _____ do quadro permanente desta IFES, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, lotado no

_____ do *Campus* de Presidente Médici, vem solicitar inscrição para vaga de CHEFE do Departamento de Zootecnia.

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital nº 01/2024/DAZOO de 09 de fevereiro de 2024, que norteia a eleição de Chefe do Departamento de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici da UNIR.

Nome do Fiscal para acompanhar a votação:

Nome do Fiscal para acompanhar a apuração:

Presidente Médici, _____ .

Assinatura do Candidato